



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.485/2017

**EXONERA SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006,

Resolve

Art. 1º - Fica **exonerado** a Sra. **Andreísa Ribeiro Avelar Procópio** do cargo de **Chefe de Seção de Estatística**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo(MG), 31 de agosto de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

